



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002/20 21
FLS. 672
RUB. f

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº 1705028/2021-CGM
Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 014/2021
Processo Administrativo nº 0204002/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E
COZINHA DE FORMA PARCELADA PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO
DE TRIZIDELA DO VALE.

O Setor de Controle Interno do Município de Trizidela do Vale – MA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos arts. 31, 70, 74 e 75 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº. 101/2000, conjugados com o disposto nas Leis Federais nº. 4320/64 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

Veio ao conhecimento desta Controladoria, processo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 014/2021 para análise e parecer opinativo, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale, para análise quanto a legalidade e verificação das demais formalidades, atuando no tocante a legalidade, economicidade, moralidade e eficiência na administração dos recursos e bens públicos.

Por se tratar de um processo administrativo, no qual requer análise técnica e de conformidade do procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico para Registro de Preço**. O processo licitatório em epigrafe encontra-se instruído com a seguinte documentação:

1. Solicitação de abertura de processo licitatório;
2. Termo de referência do objeto solicitado;
3. Cotação de valor médio dos preços praticados;
4. Comprovação de existência de lastro orçamentário e indicação dos recursos através do Departamento de Contabilidade;
5. Declaração de adequação orçamentária e financeira;
6. Autorização para o início do processo licitatório;
7. Ato de designação de Presidente e composição de equipe de apoio;
8. Comissão Permanente de Licitação;
9. Autuação do procedimento licitatório;
10. Minuta do Edital e Anexos;
11. Parecer Prévio da Assessoria Jurídica do Município;
12. Edital do Pregão ELETRÔNICO e seus anexos;
13. Comprovação de publicação do aviso de licitação:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CPL - TRIZIDELA DO VALE
PROC. 0204002 / 20 21
FLS. 671
RUB. _____

14. Ata de realização do certame;
15. Termo de Adjudicação;
16. Termo de Homologação.

Após a devida análise da documentação de habilitação bem como a entrega das propostas adequadas das licitantes, foram consideradas habilitadas e vencedoras as empresas: **IMPERIO EMPREEENDIMENTOS EIRELI 13 ME**, CNPJ N° 04.966.853/0001-33, classificada para fornecer os materiais de Utensílios de Copa e Cozinha com referência aos itens: 001, 002, 009, 011, 012 e 043, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 6.569,48 (seis mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**, a empresa **J L SARAIVA EIRELI**, CNPJ N° 28.634.060/0001-85, classificada para fornecer os materiais de Utensílios e Copa e Cozinha com referência aos itens: 031 e 038, sendo o total da proposta de preço no valor de **R\$ 2.874,50 (dois mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, a empresa **MAY MOVEIS EIRELI**, CNPJ N° 21.066.986/0001-72, classificada para fornecer os materiais de Utensílios de Copa e Cozinha com referência aos itens: 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 039, 040, 041, 042, 044, 045 e 046, sendo o valor total da proposta de preço no valor de **R\$ 113.490,30 (cento e treze mil, quatrocentos e noventa reais e trinta centavos)**.

Após verificação de todos os documentos anexados ao presente processo licitatório, esta Controladoria apresenta o seguinte parecer:

✓ Parecer:

Diante da instrução processual e exclusivamente em relação a sua formalidade ante aos fatos expostos e análise desta Controladoria realizada, certificamos que a Comissão Permanente de Licitação demonstrou que foram cumpridas as exigências legais vigentes.

Em face ao exposto, a Controladoria manifesta-se, portanto, pela possibilidade de prosseguir o presente para fins da realização das demais fases, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive atentando quanto à obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial do Município (Portal da Transparência) e portal dos jurisdicionados do TCE/MA.

Retorne os autos a CPL para conhecimento, manifestação e adoção das providências cabíveis.

- Anexar os comprovantes da divulgação do resultado da licitação;
- Anexar o termo de contrato ou instrumento equivalente;
- Anexar o comprovante da publicação do extrato do contrato;
- Anexar a publicação resumida do instrumento de contrato;

Este é o parecer opinativo, salvo melhor juízo.

Ivanilson Soares de Lima
Controlador Geral
Portaria n° 32/2021-GP

Trizidela do Vale, 17 de maio de 2021.